

Portaria ao Ten.<sup>o</sup> Coronel Engenheiro Daniel Pedro Muller encarregando-o novamente da Inspeção da Estrada que vai Desta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o Rio de Janr.<sup>o</sup> pelas Villas do Norte.

Sendo conveniente ao Bem do Real Serviço, e dos Povos desta Capitania, que a Estrada que vai desta Cidade para o Rio de Janeiro pelas Villas do Norte esteja sempre em muito bom estado para commodidade publica, e achando-se nomeado o Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiro, Daniel Pedro Muller pelo meu Antecessor o Ex.<sup>mo</sup> Snr.<sup>o</sup> Marquez de Alegrete para Inspector da refferida Estrada: Tendo eu consideração ao prestimo, zello, e intelligencia do sobredito Tenente Coronel, e confiando delle que ha de continuar a servir do mesmo modo: Hey por bem Determinar que elle continue na mencionada Inspeção da dita Estrada, mandando fazer nella os concertos necessarios debaixo do mesmo Plano offerecido na sua Memoria, exigindo das Authoridades, aquem está confiada a Administração das ditas obras, e do dinheiro para seo pagamento, hua rellação cada trimestre dos concertos q. se fizerão, da sua natureza, aonde, e o preço em que emportou cada hum delles, dinheiro que se recebeu da contribuição, e quanto fica existindo em Cofre, a qual rellação odito Tenente Coronel afará subir a Minha Presença no indicado tempo, pela Secretaria deste Governo: e bemt assim Determino-lhe que ao menos hua vez cada anno va pessoalmente inspecionar amencionada Estrada e então pela mesma maneira me dará conta do estado della, e melhoramentos que achar necessarios pratique-se. Fica tambem incumbido de continuar na Inspeção da Rua do Piques deque estava encarregado pelo Governo interino, para afazer na conformidade da Planta que appresentou, e dar-me parte do seo estado: oque tudo cumpra. S.<sup>o</sup> Paulo 15 de Dezembro de 1814. = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> =

Edital pelo qual S. Ex.<sup>a</sup> manda declarar q. no dia 7 do Proximo Mez de Janr.<sup>o</sup> do Anno de 1815 Se Ha de Arrematar nesta Secretaria do Governo o Rendim.<sup>to</sup> da Contribuição q. Pagão as Boiadas q. Passão pelo Caminho Novo.

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr Conde de Palma do Conselho de S. A. R. Governador e Capitão General desta Capitania Manda declarar que no dia sette do proximo mes de Janeiro do anno de 1815 se hade arrematar na Secretaria deste Go-Governo Manuel da Cunha d'Azevedo Coutinho Souza

taria que pagão as Boiadas que passão pelo Caminho novo que vai desta Cidade para o Rio de Janeiro, cujas condições estarão então patentes na mesma Secretaria E para constar se lavrou o presente Edital. Secretaria do Governo de São Paulo 15 de Dezembro de 1814. = do Secretario do Governo Manuel da Cunha d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro.

**Portaria ao Coronel Ajud.<sup>o</sup> de Ordens Joze  
Joaquim X.<sup>o</sup> de Toledo.**

Sendo informado de que no Hospital Militar desta Cidade eno Quartel da Legião se achão muitos Soldados incapazes do Real Serviço por molestias incuraveis, tornando-se por esta maneira pesado á Real Fazenda, eao mesmo tempo q. muitos dezejão suas baixas: Ordeno ao Snr. Coronel Joze Joaquim Xavier de Toledo Ajudante das Ordens deste Governo, que va ao dito Hospital Real, e Quartel da Legião, em sua presença e do Capitão Comandante da mesma, mande examinar pelo Fizico mor das tropas desta Capitania, e Cirurgião mor da Legião Thomas Gonsalves Gomide o estado de saude dos referidos Soldados doentes, e formar duas Rellaçoens, huma dos que estiverem absolutamente incapazes do Real Serviço e outra dos que ainda poderem curarse, as quaes rellaçoens assignadas pelo dito Snr. Coronel Ajudante de Ordens, pelo Comandante da Legião, Fizico mor e Cirurgião mor Subirão á Minha Presença para determinar o que for servido. O que cumpra. São Paulo 16 de Dezembro de 1814. = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Cabo de Esquadra da Legião  
Salvador da Cunha e Macedo.**

Ordeno ao Cabo de Esquadra da Cavallaria da Legião desta Capitania Salvador da Cunha e Macedo conduza desta Cidade á Villa de Santos, e dahy para o Rio de Janeiro (na Embarcação que lhe der o Coronel Governador da mesma Praça) os Hespanhoes Joze Toribio Fernandes e João Joze Nunes, os quaes acompanhará constantemente sem com tudo lhes motivar desconfiança athe appresenta-los na Corte do Rio de Janeiro ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Marquez de Aguiar Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Brazil, interinamente encarregado da Repartição da Guerra, cujas ordens seguirá ulteriormente: O que cumpra. São Paulo 30 de Dezembro de 1814 Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

